

PORTARIA GSE Nº 206, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 011/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar à servidora abaixo, para atuar como Pedagoga na Escola Estadual:

CAPITAL

EE MAYARA REDMAN AZIZ

MARY JANE ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 169335-2A, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **19/02/2026** a **31/12/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 262853

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, CONFORME MEMO Nº 028/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Caio Cesar Vieira Reis Junior/Assistente Técnico.**Destino/Período:** Mao/Careiro da Várzea/Autazes/Careiro da Várzea/Mao/24 a 27 de março de 2026.**Objetivo:** Realizar fiscalização nas Manutenções prediais das Escolas Estaduais. **Nome/Cargo:** Christianny Caroline Campos de Castro/Professora. **Destino/Período:** Mao/Boca do Acre/Mao/24 a 31 de março de 2026.**Objetivo:** Realizar fiscalização na obra do Termo de Contrato 087/2025, referente a construção da quadra na Escola Estadual Barão de Boca do Acre. **Nome/Cargo:** Manoel Adaide Figueira Rocha/Auxiliar Administrativo. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/30 e 31 de março de 2026.**Objetivo:** Realizar visita técnica para manutenção dos computadores nas Escolas Estaduais do município. **Nome/Cargo:** 1. Paulo Henrique Oliveira Gomes/Colaborador. **Nome/Cargo:** 2. Carlos Rogério Morais Marinho/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/30 e 31 de março de 2026.**Objetivo:** Realizar levantamento técnico na parte de informática nas Escolas Estaduais do município. **Nome/Cargo:** Gleicyanne Oliveira de Souza Portela/Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Barreirinha/Parintins /Mao/30 de março a 05 de abril de 2026.**Objetivo:** Realizar acompanhamento das revitalizações das Escolas Estaduais do município e Zonas Rurais. **Nome/Cargo:** Carlos Rogério Morais Marinho/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/01 e 02 de abril de 2026.**Objetivo:** Realizar visita técnica para manutenção dos computadores nas Escolas Estaduais do município. **Nome/Cargo:** Jonathan Barbosa da Silva/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/01 e 02 de abril de 2026.**Objetivo:** Realizar visita técnica para manutenção dos computadores nas Escolas Estaduais do município.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 262855

PORTARIA GSE Nº 200, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº 01.01.028101.047957/2025-10.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de **05 de março de 2026**, por mais 90 (noventa) dias, os efeitos da **Portaria GSE Nº 1519**, de 04 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AM em 04 de dezembro de 2025, objetivando a conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 262856

PORTARIA GSE Nº 207, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.004146 /2026-05-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 328968/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ANA MARIA DE SOUZA SADALA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 233919-6A, lotada na Escola Estadual Professor José Ribamar da Costa/Manaus-AM, turno matutino, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 13/01/2026 a 13/03/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 262858

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 05/2026 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 - CEE/AM de 24/02/2026

Aprovar a Matriz Curricular do Ensino Médio do Colégio Militar da Polícia Militar - CMPM I, localizado na Rua Marques da Silveira S/N, Petrópolis, Manaus/AM, com vigência retroativa ao ano de 2025. Recomendar que a instituição de ensino faça a adequação dos documentos escolares conforme as especificações da Resolução CEE/AM n.º 209/2024, à saber: Proposta Curricular e Pedagógica e Regimento Escolar.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 262902

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 031/2025-GSE/FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 025/2025-GSE/SSP-AM para abertura de procedimento administrativo apuratório para esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca da inexecução total por parte da empresa A P SARUBBI - ME, referente ao material adquirido através da Nota de Empenho nº 2024NE0000018, garantindo o direito ampla defesa e contraditório; **CONSIDERANDO** que foram adotadas todas as ações visando o fiel cumprimento/exercício do contraditório e ampla defesa; **RESOLVE: I - APLICAR ADVERTÊNCIA E MULTA** de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato nº 006/2024-FESP/AM à empresa A P SARUBBI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.830.873/0001-70, em decorrência da inexecução total das obrigações contratuais assumidas, nos termos do art. 156, inciso I e II, da Lei nº 14.133/21, bem como da Cláusula Nona do referido contrato; **II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, produzindo efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 06 de março de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 262905

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00135/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Decreto n. 45.117, de 21 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto do Decreto de nº 53.668, de 04 de março de 2026, que prorroga por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Grupo de Trabalho - GT, instituído pelo Decreto n. 51.390 de 17 de março de 2025, que